CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 058/88 Apresentado em 05 / 09 / 88

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 05 / 09 / 88 /

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o .x.x.x.x.x.

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 05/09/88.
POR 5 X 1

Senhor Presidente:

O abaixo-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que após ouvido o Soberano Plenário, deste Colendo Legislativo, dispensde de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO' e/ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº. 286/88, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, o qual o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo' Municipal, a abrir crédito adicional suplementar. Haja vista que o aludido Projeto, teve sua aprovação nesta data, em SEGUNDA DISCUSSÃO, sem emendas, não necessitando portanto de Terceira Discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de Setembro do ano de 1988.

Sebastião Cândido de Oliveira
- Autor -